

**DECRETO N.º 009
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências”

VALDIR APARECIDO LOPES, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1.º - Em virtude da ocorrência do feriado de **Carnaval** fica decretado FACULTATIVO o Ponto nas Repartições Públicas Municipais no seguinte dia:

Dia **27/02** (segunda-feira)

§ 1.º)-Na quarta-feira de cinzas o expediente será iniciado **após as 13:00 horas**.

§ 2.º)-Os serviços essenciais como transporte de doentes devem contudo continuar normalmente.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 20 de Fevereiro de 2017

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria Administrativa